



Câmara dos Deputados

# PLP 172/2023

**Autor:** Emidinho Madeira

**Data da Apresentação:** 16/08/2023

**Ementa:** Altera os arts. 18-A e 18-E da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir ao produtor rural associado às cooperativas agropecuárias a inscrição como Microempreendedor Individual - MEI; para facultar ao empreendedor que exerce a atividade de prestação de serviços no âmbito rural a utilização de equipamentos próprios ou de terceiros na realização do serviço; e para estabelecer reajuste anual, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no limite de valor de receita bruta para enquadramento como MEI.

**Forma de Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto Despacho:** Às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário  
Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

**Regime de tramitação:** Prioridade (Art. 151, II, RICD)

**Em**

**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados

2318380

2318380



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2318380>